



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispoe sobre sobre os Planos de Trablho referentes as Emendas Parlamentares destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
Dispoe sobre a Emenda Parlamentar destinada a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 202327740010, programação nº 320455920230003 destinada pelo Deputado Federal Paulo Roberto Foletto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social.

Artigo 2º APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 30930009, programação nº 32455920230001 destinada pelo Deputado Federal Evair Vieira de Melo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social.

Artigo 3º APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 202341800001, programação nº 320455920230002 destinada pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social.




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

Artigo 4º APROVA a Emenda Parlamentar programação nº 320455920230004 do Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo destinada a aquisição de um veículo picape para atender as demandas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social -SETDAS, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 05 de setembro de 2023.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

Observação: Considerando a não presença da presidente, da vice presidente, da primeira secretária e seguindo a ordem de diretoria do conselho, conforme o regimento interno, ficando assim sob a responsabilidade da segunda secretária presidir a reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como secretária do Conselho Municipal de Assistência – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 10/2023 de 05 de setembro de 2023. APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 202327740010, programação nº 320455920230003 destinada pelo Deputado Federal Paulo Roberto Foletto no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social. APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 30930009, programação nº 32455920230001 destinada pelo Deputado Federal Evair Vieira de Melo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social. APROVA o Plano de Trabalho para celebrar o Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 202341800001, programação nº 320455920230002 destinada pelo Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para aquisição de material de custeio na manutenção/desenvolvimento dos serviços ofertados pelo setor de Assistência Social. APROVA a Emenda Parlamentar programação nº 320455920230004 do Senador Fabiano Contarato no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo destinada a aquisição de um veículo picape para atender as demandas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social -SETDAS, através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 05 de setembro de 2023.


SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS